

PUBLICADO DOC 05/05/2007

**PARECER N° 1723/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 87/2005.**

De autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel, o presente projeto dispõe sobre a destinação de área mínima para a construção de praças desportivas nos projetos que especifica.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer pela legalidade às fls. 4.

Há parecer favorável da d. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, dentro do qual foi apresentado um substitutivo às fls. 86 a 88.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes avalia que a propositura atende ao interesse público e merece prosperar, pois soma-se às ações de incentivo à prática dos esportes, anexando às HIS esses equipamentos.

Temos que os conjuntos habitacionais em geral resolvem parcialmente problemas de inclusão social, mantida, ainda com o Poder Público, a iniciativa de ações complementares que contrariem a ociosidade a que, em especial, os jovens estão submetidos.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer, nos termos da manifestação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 12/12/2006

Claudio de Souza – Presidente

Claudete Alves – Relator

Carlos Giannazi

José Aníbal